



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 4/2026 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 13 de março de 2026

Dispõe sobre a aprovação da minuta do Regimento Inicial do Parque Científico e Tecnológico Sinergia do IFPB.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.008436.2025-71 e com as decisões tomadas na vigésima reunião ordinária deste conselho, ocorrida em 13 de março de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução referente à minuta do Regimento Inicial do Parque Científico e Tecnológico Sinergia do IFPB após análise das recomendações sugeridas no Parecer nº 26/2025 do Conselho de Inovação do IFPB (COINOVA).

§ 1º Esta minuta do Regimento do Parque Científico e Tecnológico Sinergia do IFPB apresenta as alterações promovidas decorrentes das discussões realizadas até a VI Reunião da Comissão designada para elaboração da normativa e busCOU não apenas responder às recomendações formuladas, mas também fortalecer a coerência sistêmica do Regimento, ampliar sua segurança jurídica e assegurar plena aderência à Política de Inovação do IFPB, ao Marco Legal da Inovação.

§ 2º Esta minuta adota uma estratégia de "Regimento Inicial e Modular", com revisão obrigatória em 48 meses.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 13/03/2026 15:26:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 850367

Verificador: 6c7a7e5800

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706